

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1993.

001. Às ~~dez~~ nove horas do dia vinte e um de abril de mil novecen
002. tos e noventa e três (21.04.93), nesta cidade do Recife, ca-
003. pital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; De-
005. sembargador Vice Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos;
006. Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernan-
007. des de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira
008. e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleito-
009. ral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,
010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-
011. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
012. anterior, o Des. Presidente comunicou ao Tribunal que segun-
013. do informações recebidas, a votação começou em todo Estado
014. de Pernambuco, sem ocorrer qualquer anormalidade até o
015. momento. Adiantou o Sr. Presidente que é surpreendente o
016. grande número de pessoas votando em trânsito, com a formação
017. de grandes filas, motivo pelo qual foram designadas mais du-
018. as Seções na Secretaria de Informática, para agilização dos
019. trabalhos. Esclareceu que considerando que o Dr. Enéas Bezer-
020. ra Barros está adoentado e o avião que fará o recolhimento
021. dos Boletins de Urna não é pressurizado, será designado um
022. funcionário do TRE para acompanhar o Major Albérico Ramos de
023. ~~Oliveira~~ para referida tarefa. Suspensa a sessão às nove horas
024. e trinta minutos, a mesma foi reaberta às 17:00 horas, com
025. a presença de todos os membros do Tribunal, incluindo o Dr.
026. Joaquim José de Barros Dias, Procurador Regional Eleitoral.
027. Disse o Sr. Presidente que a votação ocorreu em perfeita or-
028. dem, sendo de registrar, como fato lamentável, a ausência de
029. nomes de eleitores em folhas de votação, por erro do SERPRO,
030. em relação aos quais será expedido documento que os isente
031. de sanção. Adiantou ainda o Des. Presidente que outras ocor-
032. rências dizem respeito à falta de formulários de justificati-
033. va de voto nas agências dos correios, para os eleitores de
034. outros Estados e Municípios, e à prisão de alguns elementos,
035. pela Polícia Federal, que se encontravam vendendo tais formu-
036. lários por preço superior e explorando os eleitores pelo seu
037. preenchimento. Finalizando os trabalhos, o Tribunal decidiu,
038. por unanimidade, com base em proposta do Juiz Enéas Bezer-
039. ra Barros, antecipar a sessão ordinária marcada para o pró-
040. ximo dia 29, para o dia 23.04 (sexta-feira) às 17:00 horas.
041. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
042. para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos,
043. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente que,
044. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.